



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 3 de dezembro de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 62/2020

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2020

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 002/2020: Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Processo 08745/2019-9 que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Publicação da Promulgação

Ação realizada: Publicação Efetuada

Descrição: Após publicação do Decreto Legislativo nº 005/2020, e dado ciência ao Tribunal de Contas e a Prefeitura, tendo concluído o referido processo legislativo, conforme determinação do Presidente, segue o arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data, arqueei os presentes autos.

Próxima Fase: Concluído

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

